



Assembleia de Freguesia de Vidais

Edital

Virgílio Caetano Filipe, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vidais, vem ao abrigo do artigo 21º do Regimento desta Assembleia de Freguesia e de acordo com o n.º 1 do art.º 11 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, tornar publico a reunião da Assembleia de Freguesia de Vidais a realizar no dia 28 de junho pelas 20.30h, no Edifício da Junta de Freguesia de Vidais, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Apreciação da informação das actividades da Junta de Freguesia relativa ao período de abril a junho, nos termos alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da lei 75/2013, de 12 de setembro,
- 2 – Projeto de Regulamento Orçamento Participativo da Freguesia de Vidais
- 3 – Adenda ao Auto de Transferência das Competências do Município para os órgãos das Freguesias, no Âmbito do Decreto-Lei n.º57/2019 de 30 de Abril conjugado com a Lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto
- 4 – Alteração ao Orçamento, e Plano Plurianual de Ações ano 2023 – Revisão n.º 2 nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

Vidais, 21 de junho de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Virgílio Caetano Filipe